



## INFORMATIVO GIAC 272, de 8 de março de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19, o Giac tem a informar o que se segue:

### **Ministério da Saúde encaminhou ao MPF esclarecimentos sobre o acompanhamento de crianças vacinadas contra a covid-19**

Após a realização de audiência pública promovida pelo Ministério da Saúde (MS), em 4 de janeiro de 2022, oportunidade em que foram discutidas questões acerca da vacinação contra a covid-19 de crianças na faixa etária de 5 a 11 anos, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) instou, em 5 de janeiro de 2022, o órgão da Saúde a esclarecer pontos relacionados à possibilidade do surgimento de efeitos adversos graves oriundos da imunização desse público-alvo, bem como sobre as ações e fontes de custeio a serem utilizados pelo Ministério da Saúde para acompanhamento das crianças vacinadas. Confira a íntegra da resposta encaminhada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do MS.

#### **Íntegra**

[Ofício nº 52/2022/SVS/NUJUR/SVS/MS](#)

**Fonte:** Ministério da Saúde; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **PGR defende suspensão de mandado de reintegração de posse que retirou família de imóvel rural ocupado antes da pandemia de covid-19**

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério Público Federal (MPF) manifestou-se a favor de reclamação apresentada por família integrante de ocupação coletiva, que questiona decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Crato (CE). No pedido, foi solicitada a suspensão da ordem que determinou a reintegração de posse do terreno ocupado, sob a alegação de que a medida teria ofendido a decisão proferida pelo Supremo no julgamento da ADPF 828/DF. Para o Subprocurador-Geral da República Wagner Natal, que assina o parecer, a ordem de reintegração de posse deve ser revogada e suspensa até 31 de março de 2022, prazo estipulado pela Corte Suprema devido à pandemia de covid-19.

Os reclamantes explicaram que se trata de imóvel objeto de ocupação coletiva por diversas famílias, e que o Juízo de origem determinou a reintegração de posse, que foi cumprida em 25 de janeiro deste ano.

O Subprocurador da República aponta como paradigma a medida liminar concedida na ADPF 828/DF. Ressalta que, de acordo com trecho do art. 988 do Código de Processo Civil, a reclamação deve ser

ajuizada antes do trânsito em julgado do ato reclamado, uma vez que o artifício é inadmissível após a decisão final. Sendo assim, Wagner Natal frisa que em 16 de dezembro de 2021 o tribunal responsável proferiu decisão ordenando a imediata reintegração de posse. Já em 20 de janeiro de 2022 a reclamação foi ajuizada pelos ocupantes do imóvel, e em 25 do mesmo mês o mandado de reintegração foi cumprido. Desse modo, os autos demonstram que a reclamação obedeceu o critério de ser proposta antes do trânsito em julgado, sendo, portanto, legítima.

Em relação à alegação de violação da ADPF 828/DF, o subprocurador explica que a liminar suspendeu por seis meses, a contar da concessão da cautelar, medidas que resultem em despejos, desocupações, remoções forçadas ou reintegrações de posse de natureza coletiva, tanto nos casos de ocupações anteriores ou posteriores ao início da pandemia de covid-19. Posteriormente, nova liminar na referida ADPF prorrogou até 31 de março de 2022 as medidas já firmadas e estendeu as disposições da Lei 14.216/2021 também para ocupações de imóveis rurais.

**Texto com adaptações:** Secretaria de Comunicação Social da Procuradoria-Geral da República

### **CNMP instituiu comitê técnico de Direito Sanitário e acompanhamento do pós-pandemia do novo coronavírus**

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) instituiu, em 4 de março de 2022, o Comitê Técnico Interinstitucional de Direito Sanitário e Acompanhamento do Pós-pandemia do Coronavírus-19 (COMSaúde).

De acordo com a Portaria CNMP-PRESI nº 53/2022, o comitê tem como finalidades traçar estudo, monitoramento, pesquisas, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do direito à saúde e solução dos problemas ocasionados pela crise sanitária vivenciada no País; além de avaliar, realizar estudos e apresentar propostas relacionadas à atuação do Ministério Público brasileiro no campo do Direito Sanitário.

O comitê é órgão consultivo vinculado à Presidência do CNMP, e os seus colaboradores desempenharão atividades em caráter honorífico e não remunerado. Além disso, terá caráter multidisciplinar, será composto por membros indicados pelo presidente do Conselho, Augusto Aras, e será coordenado pela professora Sandra Krieger, ex-conselheira e ex-presidente da Comissão da Saúde do CNMP.

Sandra Krieger destaca que “o comitê atuará como mecanismo para incrementar o diálogo interinstitucional em temas de políticas públicas de saúde, em especial, no cenário que se apresenta a partir da diminuição da pandemia de Covid-19. Nesse cenário, o Ministério Público será convidado a refletir sobre meios eficazes para alcançar maior efetividade, maior resolutividade, o que se buscará, como se buscou no curso da pandemia por meio do Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19 (Giac-Covid), com um intenso diálogo com todos os atores que, direta ou indiretamente, enfrentam os desafios de um sistema que se pretende universal, gratuito e de qualidade”.

Os membros do comitê devem possuir experiência ou formação na área de Direito Sanitário, preferencialmente escolhidos entre profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas.

Alguns dos objetivos do comitê são: promover a articulação entre os Ministérios Públicos e impulsionar a articulação interinstitucional e intersetorial, para estimular a cooperação e a integração com os órgãos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e da Defensoria Pública, com a Ordem dos Advogados do Brasil, com entidades da sociedade civil e do setor privado, com instituições científicas, nacionais e estrangeiras e com organismos e entidades internacionais, entre outras.

O comitê terá o prazo de 90 dias, a contar da nomeação de seus membros, para apresentar à Presidência do CNMP proposta de plano de gestão para o ano de 2022, com a indicação das atividades a serem realizadas, os custos e o cronograma.

### **Íntegra**

[Portaria CNMP-PRESI nº 53, de 3 de março de 2022](#)

**Texto com adaptações:** Conselho Nacional do Ministério Público

### **Boletim do Ministério da Saúde aponta para redução nos casos e óbitos por covid-19 durante a semana epidemiológica nº 8 (20/2 a 26/2/2022)**

Com o intuito de publicizar a análise detalhada do perfil de casos e óbitos decorrentes do novo coronavírus e de dados atinentes a hospitalizações e óbitos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) relativos à 8ª semana epidemiológica (20/2 a 26/2/2022), o Ministério da Saúde divulgou o 102º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19.

Segundo o boletim, durante a semana epidemiológica 8 (SE 8), foram registrados 576.463 casos e 5.033 óbitos por covid-19, com taxa acumulada de incidência e mortalidade estimada em 13.574,2 casos e 306,4 óbitos a cada 100 mil habitantes. Em comparação com a SE anterior (SE 7), foi verificada a redução de 22% no número de casos e 14% nas mortes ocasionadas pela doença.

#### **Dados da Semana Epidemiológica nº 8 (20/2 a 26/2/2022)**

- **Número de novos casos por região:** Região Centro-Oeste – 67.399 casos; Região Nordeste – 95.961 casos; Região Norte – 43.364 casos; Região Sudeste – 223.660 casos; Região Sul – 146.079 casos.
- **Número de novos óbitos por região:** Região Centro-Oeste – 467 óbitos; Região Nordeste – 986 óbitos; Região Norte – 257 óbitos; Região Sudeste – 2.537 óbitos; Região Sul – 786 óbitos.

O relatório apresenta, ainda, dados sobre a SRAG, casos e óbitos de SRAG por covid-19, perfil de casos e óbitos de SRAG hospitalizado, confirmados por covid-19, em gestantes e profissionais de saúde,

variantes de atenção e/ou preocupação, casos de reinfeção por Sars-Cov-2, bem como informações concernentes à vigilância laboratorial e à campanha nacional de vacinação contra a covid-19.

## Íntegra

### 102º Boletim Epidemiológico Especial – Doença pelo Coronavírus Covid-19

#### **Ministério da Saúde publicou, desde o início do mês de março, mais três pautas de distribuição das vacinas contra a covid-19**

O Ministério da Saúde divulgou, entre 3 e 8 de março, a 92ª, 93ª e 94ª pautas de distribuição das vacinas contra a covid-19. No total, cerca de 6.500.350 milhões de doses foram entregues às Unidades da Federação (UFs) para vacinação de crianças e adultos.

Consoante dados da [92ª pauta de distribuição](#), referente ao 90º Informe Técnico, foram encaminhados aos estados e o Distrito Federal 1.194.400 milhão de doses pediátricas do imunizante Comirnaty (Pfizer/BioNTech) destinadas à segunda dose (D2) da população na faixa etária de 5 a 11 anos.

#### **CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1**

- 1.194.400 - Pfizer/Cominarty (D2) População de 05 a 11 anos

Total: **1.194.400 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

Por meio da 93ª pauta de distribuição, relativa ao 91º Informe Técnico, a pasta da Saúde enviou 1.108.550 milhão de doses da vacina Janssen (Johnson & Johnson), 490.250 mil doses do imunizante AstraZeneca (Fiocruz) e 2.451.150 milhões de doses da Comirnaty (Pfizer/BioNTech) voltadas à aplicação da D2 e das doses de reforço (DR).

#### **CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1**

- 1.108.550 - Janssen/Johnson & Johnson (DR)
- 490.250 - Astrazeneca/Fiocruz (DR)
- 2.451.150 - Pfizer/Cominarty (D2)

Total: **4.049.950 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

Já a 94ª pauta de distribuição, veiculada pelo 92º Informe Técnico, o órgão remeteu às UFs 1.256.000 milhão de doses pediátricas da vacina Comirnaty (Pfizer/BioNTech) para a integralização do esquema vacinal de crianças entre 5 e 11 anos.

#### **CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-1**

- 1.256.000 - Pfizer/Cominarty (D2) População de 05 a 11 anos

Total: **1.256.000 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

### **Quantidade de doses enviadas às Unidades da Federação, desde o início da campanha de vacinação contra a covid (dados do 92º Informe Técnico)**

- 128.073.750 milhões de doses da vacina AstraZeneca
- 104.791.430 milhões de doses da vacina CoronaVac
- 191.727.732 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer
  - 22.499.680 milhões de doses da vacina Janssen
- 10.956.320 milhões de doses da vacina Comirnaty/Pfizer (Pediátrica)
- 15.936.700 milhões de doses da vacina CoronaVac (Pediátrica)

#### **Íntegra**

[90º Informe Técnico](#)

[91º Informe Técnico](#)

[92º Informe Técnico](#)

#### **Brasil recebeu mais 3,2 milhões de doses pediátricas da Pfizer/BioNTech e 1,9 milhão de doses de vacinas AstraZeneca**

Chegaram ao Brasil, nos últimos dias, mais 3,2 milhões de doses pediátricas da vacina Comirnaty (Pfizer/BioNTech). Os lotes de vacinas entregues ao País, respectivamente, [na quinta \(3\)](#) e [segunda-feira \(7\)](#), serão alocadas na imunização do público-alvo com faixa etária entre 5 e 11 anos.

Além das doses do laboratório Pfizer/BioNTech, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) encaminhou ao Ministério da Saúde, na sexta-feira (4), mais [1,9 milhão de doses do imunizante AstraZeneca](#), fabricados com ingrediente farmacêutico ativo (IFA) importado.

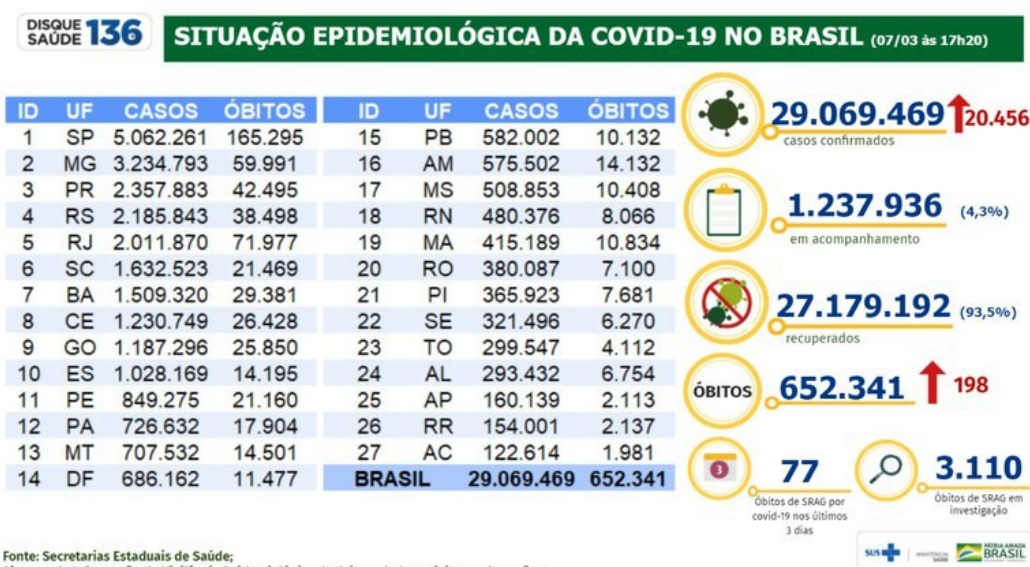
#### **Ministério da Saúde e Universidade Federal do Maranhão disponibiliza curso de qualificação em atendimento de reabilitação pós-covid**

O Ministério da Saúde, em parceria com a Diretoria de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão, disponibilizou aos profissionais da saúde atuantes nas esferas hospitalar, ambulatorial e domiciliar no Sistema Único de Saúde (SUS) a capacitação "Curso de Reabilitação do Paciente com Condições Pós-Covid".

De acordo com o órgão, a iniciativa objetiva capacitar médicos, fisioterapeutas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, fonoaudiólogos, nutricionistas, assistentes sociais profissionais das equipes da Atenção Primária à Saúde: "ao longo das aulas é possível compreender as consequências e impactos da Covid-19 sobre a saúde dos indivíduos afetados, assim como reconhecer estratégias de reabilitação e orientações quanto às necessidades de intervenção aos usuários do SUS que se infectaram pelo Sars-Cov-2", explicou a Pasta.

## Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 7 de março de 2022, informam que o Brasil registra 29.069.469 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 652.341 mil óbitos decorrentes da doença.



**Fonte:**

Ministério da Saúde

## Anvisa determinou a apreensão de autotestes para covid-19 falsificados

Mediante publicação da Resolução RE nº 716, de 4 de março de 2022, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou a apreensão e a proibição de fabricação, importação, comércio, distribuição, propaganda e uso de autotestes para covid-19 falsificados. A providência foi adotada em razão da falsificação do autoteste "Novel Coronavirus (Covid-19) Autoteste Antígeno", vinculado à empresa Comércio e Indústria de Produtos Médico-Hospitalares e Odontológicos Ltda. (CPMH).

De acordo com a autarquia, o autoteste falsificado apresentou as seguintes características: "i) presença de guia ilustrado explicando como realizar a execução do teste no verso da embalagem. O produto original não possui guia ilustrado; ii) número de registro diferente do aprovado; o número do registro do produto original registrado na Anvisa é 80859840213; iii) tampa de rosca sem orifício para gotejamento; o original possui uma tampa com orifício para gotejamento; iv) swab cotonete maior do que 9 cm; o swab cotonete do produto original possui 9 cm.", esclareceu o órgão.

Para evitar a compra de produtos de procedência duvidosa, a Anvisa alerta para que os consumidores adquiram os produtos apenas em estabelecimentos licenciados pela autarquia.

**Íntegra**

[Resolução-RE nº 716, de 4 de março de 2022](#)

### **Anvisa remeteu nota técnica à Casa Civil solicitando a flexibilização das regras sanitárias para entrada de viajantes oriundos da Ucrânia**

Na última quinta-feira (3), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) encaminhou Nota Técnica à Casa Civil da Presidência da República solicitando a flexibilização das regras sanitárias de entrada no Brasil, exaradas pela Portaria Interministerial nº 666/2022, para viajantes provenientes da Ucrânia em voos de repatriação ou por outros meios: "A Agência reconhece a situação excepcional baseada em notória situação humanitária decorrente do estado de guerra em curso em parte do continente europeu, especificamente na Ucrânia. Nesse cenário, a prioridade máxima deve se voltar ao acolhimento e ao resgate imediato das pessoas provenientes das regiões de conflito. Medidas de contenção e de mitigação de danos à saúde dos viajantes nessas condições podem ser adotadas, porém a compreensão mais ampla é de que as pessoas oriundas da região sejam prontamente acolhidas e resgatadas sem a imposição das restrições sanitárias habituais, visando a manutenção da sua vida.", destacou o órgão.

#### **Íntegra**

[Nota Técnica nº 35/2022/SEI/COVIG/GGPAF/DIRE5/ANVISA](#)

[Portaria Interministerial nº 666, de 20 de janeiro de 2022](#)

### **Laboratório responsável pela vacina contra a covid-19 Convidecia solicitou o encerramento do pedido de uso emergencial do imunizante no País**

A empresa Biommm S.A., representando o laboratório CanSino Biologics Inc., desenvolvedor da vacina contra a covid-19 Convidecia, protocolou perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) o encerramento do pedido de uso emergencial do imunizante e informou que pretende abrir solicitação para registro sanitário definitivo da Convidecia no País.

Em virtude do pedido, a Anvisa inseriu a vacina Convidecia no procedimento submissão contínua. Dessa forma, o laboratório CanSino Biologics poderá apresentar à autarquia dados e documentos em etapas, à medida que o trabalho de pesquisa relativo ao imunizante se desenvolver.

### **Anvisa aprovou mais dois autotestes para detecção da covid-19**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, na quarta-feira (2), mais dois autotestes para detecção da covid-19. Trata-se dos autotestes "COVID-19 Ag (Swab Nasal)", registrado em nome da empresa Biosul Produtos Diagnósticos Ltda. – ME, e "SGTi-flex COVID-19 Ag – SELF TEST", vinculado à empresa Kovalent do Brasil Ltda.

Para registro dos autotestes, a Anvisa avaliou a segurança, o desempenho e o atendimento aos requisitos legais referentes ao produto. Até o momento, seis autotestes de covid-19 foram aprovados pela autarquia.

#### **Íntegra**

[Resolução-RE nº 563, de 25 de fevereiro de 2022](#)

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Outras notícias de destaque

- [Anvisa disponibilizou segunda versão do Guia 53/2021, cujo conteúdo trata sobre os serviços de transporte aeromédico de pacientes acometidos pela covid-19](#)  
**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária
  
- [Cidadão poderá agendar atendimento presencial para todos os serviços disponíveis no portal e aplicativo Meu INSS](#)  
**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República
  
- [Ministério da Saúde autorizou a continuidade da temporada de cruzeiros no Brasil, após avaliação do cenário epidemiológico da covid-19 no País](#)  
**Fonte:** Ministério do Turismo
  
- [Edição de fevereiro do Boletim BiblioCovid apresenta dez artigos com o tema "Covid-19 e gestantes"](#)
- [Pesquisa avalia aceitação da vacina contra a covid-19 na Bahia](#)
- [Boletim Infogripe aponta para crescimento da Síndrome Respiratória Aguda Grave \(SRAG\) em crianças](#)  
**Fonte:** Fundação Oswaldo Cruz
  
- [De acordo com o Instituto Butantan, sete países já aplicam a vacina contra a covid-19 CoronaVac em crianças acima de três anos](#)
- [Pesquisa conduzida em Londrina, no Paraná, constatou que 75% das mortes por covid-19 registradas nos primeiros dez meses de 2021, ocorreram em indivíduos não imunizados contra a doença](#)
- [Boletim epidemiológico da Rede de Alerta das Variantes do Sars-Cov-2 indica que a variante Ômicron corresponde a 100% das amostras positivas para a covid-19 sequenciadas no estado de São Paulo, entre os dias 5 e 12 de fevereiro de 2022](#)  
**Fonte:** Instituto Butantan

### **Diário Oficial da União**

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Extrato Prévio nº 8152/2022](#) - Processo SEI nº: 01245.002980/2022-99. Requerente: Instituto Nacional de Câncer (INCA). Ementa: Solicita parecer técnico da CTNBio para execução de projeto de pesquisa com OGM da classe de risco 3 em áreas com nível de Biossegurança NB-3. O projeto a ser executado

denomina-se "Estudo de imunogenicidade e de desafio viral para avaliação de formulações de uma vacina recombinante para covid-19".

[Extrato Prévio nº 8159/2022](#) - Processo SEI nº: 01245.000768/2021-14. Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio Manguinhos (Fiocruz). Ementa: Solicita parecer técnico da CTNBio para relatório de monitoramento pós-liberação comercial da vacina covid-19.

[Portaria CNMP-Presi nº 53, de 3 de março de 2022](#) - Instituir o Comitê Técnico Interinstitucional de Direito Sanitário e Acompanhamento do Pós-pandemia do Coronavírus-19 (COMSaúde).

[Portaria GM/MS nº 415, de 2 de março de 2022](#) - Cancela autorizações de leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo de pacientes COVID-19 e estabelece a devolução de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), disponibilizado a Estados e Municípios.

[Portaria GM/MS nº 418, de 2 de março de 2022](#) - Altera o artigo 15 da Portaria GM/MS nº 413, de 25 de fevereiro de 2022, para modificar a data inicial de autorização para operação de navios de cruzeiro.

[Portaria GM/MS nº 454, de 7 de março de 2022](#) - Considerando o cenário da pandemia por covid-19 que pode ser agravado nas populações desabrigadas e desalojadas, fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro atingido por chuvas intensas que ocasionaram inundações e deslizamentos, no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde para o fortalecimento do sistema da vigilância em saúde, para a implementação de ações de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência nos bairros atingidos.

[Resolução – RDC nº 606, de 23 de fevereiro de 2022](#) - Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a certificação de boas práticas de fabricação para fins de registro e alterações pós-registro de insumo farmacêutico ativo, medicamento e produtos para saúde em virtude da emergência de saúde pública internacional do novo coronavírus.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 3105-6045.

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

## Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

### Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)

Ministério Público do Trabalho

### Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil

Agência Nacional de Energia Elétrica

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Agência Nacional de Saúde Suplementar

Agência Nacional de Telecomunicações

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Casa Civil da Presidência da República

Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Conselho Nacional de Secretarias Municipais

Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Conselho Nacional de Saúde

Controladoria-Geral da União

Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério da Cidadania

Ministério da Defesa (Operação Covid-19)

Ministério da Economia

Ministério da Educação

Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)

Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

Ministério das Relações Exteriores

Ministério da Saúde

Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)

Ministério da Saúde (Localiza SUS)

Ministério da Saúde (Saúde Indígena)

Ministério do Turismo

Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça  
Superior Tribunal de Justiça  
Supremo Tribunal Federal**

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados  
Senado Federal**

## **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira  
Confederação Nacional de Municípios  
Conselho Federal de Farmácia  
Conselho Federal de Medicina  
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Butantan  
Organização Mundial de Saúde  
Organização Pan-Americana da Saúde  
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico  
Tribunal de Contas da União**